



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Manutenção do serviço de proteção à criança e ao adolescente com deficiência*, pela Associação Colibri, que visa a contratação de recursos humanos para a ampliação do número de atendimentos da OSC e o pagamento de serviços jurídicos e de captação de recursos referentes ao Imposto Solidário; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 217.617,26** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), ficando a **Associação Colibri**, CNPJ nº 92.457.548/0001-83, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025**.

Santa Maria - RS, 21 / 02 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal